



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

Modalidade **Dispensa de Licitação**

Número **Nº 071/2023**

Processo **Nº 079/2023**

**OBJETO:** Aquisição de bomba para espelho d'água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

**Data para envio:** Até às 23h59min do dia 26/10/2023

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A aquisição de uma nova moto bomba é essencial para a manutenção do espelho d'água da Câmara Municipal, uma vez que a antiga apresentou problemas de mau funcionamento.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias após a Autorização de Fornecimento

| Item      | QTD | Unid.   | Descrição   |
|-----------|-----|---------|---|
| <b>01</b> | 01  | Unidade | <b>Bomba para espelho d'água (piscina)</b><br><u>Características Técnicas mínimas:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: 1/2 CV;</li><li>- Tensão: 110V/220V;</li><li>- Vazão máxima: 12,7 m<sup>3</sup>/h para 4 mca;</li><li>- Vazão mínima: 5,2 m<sup>3</sup>/h para 10 mca;</li><li>- Em 8 horas de funcionamento o filtro irá recircular 50.000 Litros;</li><li>- Volume do espelho d'água: 40.000 a 50.000 Litros;</li><li>- Motor: IP-55 (Blindado);</li><li>- Motor com rolamento em cobre;</li><li>- 2 uniões, mais facilidade na instalação;</li><li>- Base plástica;</li><li>- Bomba silenciosa;</li><li>- Capacitor Anti-chamas;</li><li>- Garantia: 1 ano do fabricante contra defeito de fabricação</li></ul> |



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

### **4- CONDIÇÕES GERAIS**

- a) O equipamento deverá ser novo, sem uso, em linha de produção, acondicionado em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- a) O equipamento deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada.

### **5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **5.1. A CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

#### **5.2. A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar o equipamento à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o equipamento com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### **6- FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: [finan@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:finan@camaraitapeva.sp.gov.br), [contabil@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:contabil@camaraitapeva.sp.gov.br) e [licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br)
- d) Conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012 e Decreto Municipal de Itapeva nº 13.341/2023, as empresas que não fazem parte do regime Simples Nacional, deverão fazer o destaque do Imposto de Renda retido na Nota fiscal, concedendo o devido desconto financeiro no valor líquido a receber.
- (Endereço de consulta da legislação: [https://dossp.com.br/exibe\\_do.php?i=NDAwMDQz](https://dossp.com.br/exibe_do.php?i=NDAwMDQz) pag.03)

### 7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.
- b) Dotação orçamentária: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 01 - Tesouro



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

Modalidade **Dispensa de Licitação**

Número **Nº 071/2023**

Processo **Nº 079/2023**

**OBJETO:** Aquisição de bomba para espelho d'água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

#### FORNECEDOR:

|                  |                            |             |           |
|------------------|----------------------------|-------------|-----------|
| <b>CNPJ:</b>     | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> |             |           |
| <b>ENDEREÇO:</b> |                            |             | <b>Nº</b> |
| <b>CIDADE:</b>   | <b>ESTADO:</b>             | <b>CEP:</b> |           |
| <b>FONE:</b>     | <b>FAX:</b>                |             |           |

| Item      | QTD | Unid.   | Descrição   |
|-----------|-----|---------|---|
| <b>01</b> | 01  | Unidade | <b>Bomba para espelho d'água (piscina)</b><br><u>Características Técnicas mínimas:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: 1/2 CV;</li><li>- Tensão: 110V/220V;</li><li>- Vazão máxima: 12,7 m<sup>3</sup>/h para 4 mca;</li><li>- Vazão mínima: 5,2 m<sup>3</sup>/h para 10 mca;</li><li>- Em 8 horas de funcionamento o filtro irá recircular 50.000 Litros;</li><li>- Volume do espelho d'água: 40.000 a 50.000 Litros;</li><li>- Motor: IP-55 (Blindado);</li><li>- Motor com rolamento em cobre;</li><li>- 2 uniões, mais facilidade na instalação;</li><li>- Base plástica;</li><li>- Bomba silenciosa;</li><li>- Capacitor Anti-chamas;</li><li>- Garantia: 1 ano do fabricante contra defeito de fabricação</li></ul> |

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Marca e modelo: \_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

d) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

---

---

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que o equipamento ofertado atende todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
  
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023